

## PROJETO DE LEI N 005/2022

Ementa: Dispõe sobre denominação de: Ruas, Praças e Avenidas Públicas e dá outras Providencias.

O Vereador abaixo assinada da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, o seguinte Projeto Lei:

Art. 1.<sup>o</sup> — Fica denominado as ruas do Povoado Maniçoba neste Município tendo como ponto referencial a Praça Manoel Reino da Silva, na seguinte sequência:

Avenida José Ribeiro Jessé, a rua as margens da PE 193, iniciado na escola indo até o Riacho da Maniçoba;

Rua José Ferreira Sobrinho, rua que fica nas proximidades da PE 193;

Rua Valdomiro França de Almeida, a Rua que fica por trás da Igreja;

Rua Maria Salustiana Almeida, a rua que fica ao lado direito da Igreja;

Rua João Ribeiro Jessé, a rua que fica ao lado esquerdo da Igreja;

Rua Antônio França de Almeida, a rua ao lado do Cemitério;

Rua José Cordeiro de Araújo, primeira rua após a Praça sentido São Bento do Una;

Rua José Ednailson Cordeiro de Araújo, segunda rua após a Praça sentido São Bento do Una;

Rua Manoel Tavares de Araújo, terceira rua após a Praça sentido São Bento do Una;

Rua Ana Cordeiro de Araújo, quarta rua após a Praça sentido São Bento do Una.

Art. 2.<sup>o</sup> — A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3.<sup>o</sup> - Que seja dando conhecimento ao cartório de registro de imóveis, correios, fórum, concessionárias de serviços públicos e privados e outros órgãos pertinentes.

Art. 4.<sup>o</sup> — Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e posterior sanção pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5.<sup>o</sup> — Revogam-se as disposições em contrário,



Art. 6.º — Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras - Pernambuco, em 14  
de março de 2022

---

José Edgar Rodrigues de Lima

---

---

